

Divinópolis, 6 de agosto de 2024

**ATA DE HOMOLOGAÇÃO DE INSCRIÇÕES E ETAPA ANÁLISE DE DOCUMENTOS CURRICULARES
 PARA PROCESSO SELETIVO DE CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE PROFESSOR SUBSTITUTO DA
 CARREIRA DE MAGISTÉRIO DO ENSINO BÁSICO, TÉCNICO E TECNOLÓGICO**

Aos seis dias do mês de agosto de dois mil e vinte quatro, a Banca Examinadora para o cargo de PROFESSOR SUBSTITUTO/TEMPORÁRIO DA CARREIRA DE MAGISTÉRIO DE ENSINO BÁSICO, TECNICO E TECNOLOGICO analisou virtualmente a documentação enviada pelos candidatos inscritos de acordo com o Edital nº 341, de 16 de julho de 2024:

INSCRIÇÕES DEFERIDAS E CLASSIFICADAS APÓS ANÁLISE DE CURRÍCULO

Área de conhecimento	Nome	Nota	Situação	Data e Hora da entrevista e prova didática
Matemática	Douglas Danton Nepomuceno	67,9	Classificado	09/08/2024 às 14h00min
	Erasmo Tales Fonseca	55,9	Classificado	09/08/2024 às 14h20min
	Ana Isabel da Fonseca	31,7	Classificado	09/08/2024 às 14h40min
	Mariana de Oliveira Lourenço	31,2	Classificado	09/08/2024 às 15h00min
	Kamilla Franklin e Alves	30,0	Classificado	09/08/2024 às 15h20min
	Lucas Gonçalves Meneses	29,4	Classificado	09/08/2024 às 15h40min
	Priscila de Fátima Borges Amaral Carvalho	10,0	Classificado	09/08/2024 às 16h00min
	Isac Souza Medeiros	0,0	Classificado	09/08/2024 às 16h20min
	Thiago Ferreira Couto	0,0	Classificado	09/08/2024 às 16h40min

PROVA DIDÁTICA

A prova didática terá o valor de 100 pontos e terá como objetivo apurar do candidato seu desempenho nos itens listados, valorados da seguinte forma:

1. Sequência, concatenação de ideias e desenvolvimento do tema (25 pontos)
2. Domínio de conteúdo (40 pontos);
3. Uso de linguagem técnico-científica adequada ao tema (15 pontos);
4. Uso de recursos didático-pedagógicos e criatividade (10 pontos);
5. Uso correto da norma culta da Língua Portuguesa e adequação da exposição ao tempo previsto (10 pontos).

- A prova didática será realizada presencialmente do Campus Divinópolis do Cefet-MG (R. Álvares de Azevedo, 400 - Bela Vista, Divinópolis) Prédio escolar 2, sala 617.
- Será eliminado o candidato que obtiver menos de 60 pontos na etapa Prova Didática
- **Tema para a prova didática: Integração por Partes**
- **Tempo: 15 min**
- Recursos permitidos: qualquer recurso que possibilite ensino/aprendizagem. A banca disponibiliza quadro branco, marcadores para quadro branco e datashow com entradas HDMI ou VGA (sem disponibilização de notebook).

ENTREVISTA

- A entrevista que tem valor de 100 pontos e ocorrerá logo após a prova didática e consistirá em pergunta(s) sobre a prova didática, disponibilidade e perfil do candidato em atender às demandas do Departamento de Formação Geral.
- Será eliminado o candidato que obtiver menos de 60 pontos na entrevista.
- Critérios de avaliação da Entrevista:
 1. Pergunta(s) sobre a prova didática (35 pontos)
 2. Perfil do candidato para atendimento das demandas do Departamento de Formação Geral (35 pontos)
 3. Disponibilidade de horários e para contratação imediata (30 pontos)
- É necessário que candidato(a) disponibilize, sob pena de eliminação, no mínimo 03 (três) dias na semana para aulas presenciais, que poderão ser distribuídas de manhã e/ou à tarde para o Ensino Superior e/ou para o Ensino Técnico. A disponibilidade será apurada na entrevista a partir do preenchimento de uma Ficha de Disponibilidade.
- A nota final do candidato será a média das notas das três etapas.

Informações Importantes:

1. Somente o diploma já validado por uma Instituição de Ensino Superior Brasileira é considerado um documento válido (simples protocolo, sem a validação final do diploma é motivo de desclassificação).
2. Ata de Defesa de Mestrado não constitui documento probatório de titulação. Na ausência do diploma deverá ser apresentada uma declaração expedida pela Instituição de Ensino.
3. Candidatos que atuaram/atuam como Professor Substituto em qualquer Instituição FEDERAL de Ensino, não podem ter novo contrato com a UNIÃO, pelo período de dois anos após o término do contrato. Exemplo: Professor Substituto do UFMG no biênio 2009/2010 (dois anos), deve ficar afastado por dois anos, ou seja, 2011/2012. Em caso de dúvidas, consulte o Departamento de Pessoal da sua instituição contratante.
4. O regime de contratação poderá ser de 20(vinte) ou 40(quarenta) horas semanais, distribuídas entre os turnos matutino, vespertino e noturno, a critério e interesse do CEFET-MG. Por isso, certifique-se da sua real disponibilidade. Os contratos envolvem, além da sala de aula, a elaboração de atividades extraclasse, como projetos de extensão, orientação de trabalhos de conclusão de curso e participação em grupos de pesquisa.
5. Os horários de aula serão informados na entrevista e podem sofrer alterações, a critério do Departamento de Formação Geral

INSCRIÇÕES INDEFERIDAS

Área de conhecimento	Nome	Situação	Justificativa
Matemática	Gabriel Davi da Silva	Não classificado	O candidato não comprovou que atende ao item 1 do Edital. Formação exigida: Licenciatura em Matemática
	Albert Guido Celestino	Não classificado	

Nada mais havendo a tratar, a presente ata foi lavrada e vai assinada pelos membros da Banca Examinadora.

Prof.

Assinatura: _____

Prof.

Assinatura: _____

Prof.

Assinatura: _____

ATA DE CONCURSO PÚBLICO Nº 86/2024 - DFGDV (11.60.03)

(Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)

(Assinado digitalmente em 06/08/2024 10:27)

ARIANA CAMPOS FRUHAUF
PROF ENS BAS TEC TECNOLOGICO-SUBSTITUTO
DFGDV (11.60.03)
Matrícula: ####156#4

(Assinado digitalmente em 06/08/2024 13:04)

BRUNO FERREIRA ROSA
PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO
DFGDV (11.60.03)
Matrícula: ####021#2

(Assinado digitalmente em 06/08/2024 09:40)

GUILHERME BARBOSA DE ALMEIDA
PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO
DFGDV (11.60.03)
Matrícula: ####130#6

Visualize o documento original em <https://sig.cefetmg.br/documentos/> informando seu número: 86, ano: 2024, tipo: ATA DE CONCURSO PÚBLICO, data de emissão: 06/08/2024 e o código de verificação: e8cddb00fe